

Central de Atendimento ao Juiz Federal conta com acervo de periódicos e livros eletrônicos



gum material não esteja disponível na Biblioteca do CJF, a Central de Atendimento entra em contato com outras bibliotecas jurídicas e universitárias, nacionais e internacionais, para atender a todas as solicitações.

A Central de Atendimento também oferece para consulta o

Criada em 1995, a Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) surgiu para suprir as solicitações de pesquisas realizadas pelos magistrados federais. O serviço, gerido pela Divisão de Biblioteca e Editoração do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), fornece aos magistrados informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência.

As buscas podem ser feitas pela plataforma da CAJU, que conta com bases de dados, e-books e periódicos eletrônicos, ou por e-mail. Do acervo composto por revistas eletrônicas, livros e periódicos, o magistrado pode solicitar cópia de artigos, referências bibliográficas e capítulos específicos do livro de seu interesse, além de se cadastrar para receber por e-mail os artigos dos periódicos mais recentes recebidos pela Biblioteca do CJF. Caso al-

gum material não esteja disponível na Biblioteca do CJF, a Central de Atendimento entra em contato com outras bibliotecas jurídicas e universitárias, nacionais e internacionais, para atender a todas as solicitações.

InfoCAJU. Um informativo eletrônico publicado periodicamente, que apresenta indicações literárias, e as principais pesquisas demandadas pelos magistrados por e-mail. A última edição deu destaque à coleta de perfil genético para a investigação criminal, possibilidade introduzida no ordenamento jurídico pátrio a partir da entrada em vigor da Lei n. 12.654/2012.

Acesse a CAJU - Para acessar a Central de Atendimento ao Juiz Federal, basta entrar no [Portal do CJF](#). Um link direto para a [CAJU](#) está listado no menu principal do site, no lado esquerdo da página. Para obter o cadastro com login e senha e outras informações do serviço, os magistrados devem encaminhar um e-mail para caju@cjf.jus.br ou ligar no número (61) 3022-7273 ou (61) 3022-7283. **(Com informações do CJF)**

Portaria da SJBA prorroga suspensão dos prazos processuais até dia 5/4

A Portaria SJBA-DIREF 75/2021, assinada pelo diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, suspendeu o atendimento presencial e os prazos dos processos que tramitam em meios físico e eletrônico da Seção Judiciária da Bahia, de 29/3 a 5/4/2021, mantendo a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Conforme o JFH já havia noticiado no último dia 25 de março, a Portaria

Presi 112/2021, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, já havia suspenso os prazos dos processos que tramitam em meio físico e eletrônico na Seção Judiciária da Bahia de 1ª a 21 de março, enquanto a Portaria SJBA-DIREF 69/2021 suspendeu os prazos de 22 a 28 de março.

Vale ressaltar que a Corregedoria foi oficiada para efetuar o registro automático no sistema SEI da suspensão processual.



Mês da Mulher na JFBA



Reinvenção

Cecília Meireles

A vida só é possível reinventada.

Anda o sol pelas campinas e passeia a mão dourada pelas águas, pelas folhas... Ah! tudo bolhas que vem de fundas piscinas de ilusionismo... — mais nada.

Mas a vida, a vida, a vida, a vida só é possível reinventada.

Vem a lua, vem, retira as algemas dos meus braços. Projeto-me por espaços cheios da tua Figura. Tudo mentira! Mentira da lua, na noite escura.

Não te encontro, não te alcanço... Só — no tempo equilibrada, desprendo-me do balanço que além do tempo me leva. Só — na treva, fico: recebida e dada.

Porque a vida, a vida, a vida, a vida só é possível reinventada.

Dados de aposentadoria do sistema SARH são atualizados com as novas regras da EC 103/2019

A aba "dados de aposentadoria" do sistema SARH foi atualizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), com as novas regras estabelecidas pela [Emenda Constitucional 103/2019](#).

Com observância das diversas regras dispostas na EC, as novas datas em que serão preenchidos os requisitos para apo-

sentadoria já estão disponíveis para consulta no sistema.

Em razão de a alteração estar em fase inicial de implantação, as informações poderão, eventualmente, apresentar alguma inconsistência. Nesses casos, a orientação é que o servidor entre em contato com o NUCGP, para que, em parceria com a Secin, realize os ajustes necessários.

Aniversariantes

Hoje: Jaqueline Cordeiro Pereira (Alagoinhas), Marcos Alves de Menezes (Paulo Afonso), Gabriel Fontes de Oliveira (13ª Vara), Paulo Sergio Campos Teixeira (1ª Vara), Tiago Vasconcelos Santana (23ª Vara) e Mariana Pereira Vieira (Turma Recursal).

Amanhã: Murilo Oliveira Nascimento (Ilhéus).

Parabéns!